

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 074/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante e identificação do Projeto

Projeto: 6793-8 FAURGS / Gestão de Inovação em Tecnologia / Convênio FINEP 01.12.0220.00

Coordenação: Prof.^a Luciana Porcher Nedel

Centro de Empreendimentos em Informática da UFRGS

Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação (NAGI-UFRGS)

2. Objeto:

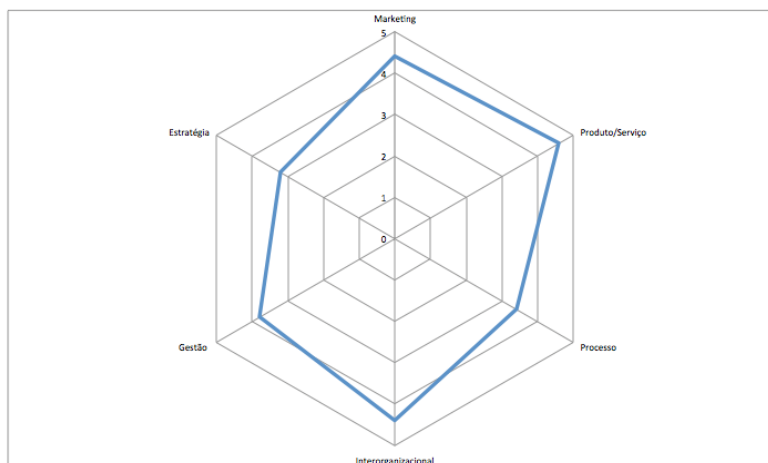
| Item | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | 01 | R\$ 134.900,00 | R\$ 134.900,00 |

O NAGI-UFRGS é um projeto que está implantando uma metodologia de gestão da inovação em micro e pequenas empresas de Tecnologia da Informação (TI). Tem apoio da FINEP, do CNPq e do MCTI.

O NAGI-UFRGS desenvolveu uma metodologia própria para Gestão da Inovação, denominada "Rota da Inovação" (ver Anexo II), a qual é composta por quatro etapas: diagnóstico, capacitação, consultoria individual e novo diagnóstico.

O objeto deste termo de referência é o desenvolvimento de duas ferramentas online, as quais deverão dar suporte na divulgação e implementação da metodologia "Rota da Inovação". Essas ferramentas são:

(i) Diagnóstico: essa ferramenta servirá para analisar a situação atual da empresa com relação à inovação, por meio de um questionário composto por 60 perguntas, divididas em seis blocos: marketing, produto/serviço, processo, interorganização, gestão e estratégia. Após a empresa responder ao questionário, é gerado um gráfico de radar com a média das pontuações obtidas para cada bloco, a exemplo do ilustrado na figura a seguir:



– A ferramenta de diagnóstico será disponibilizada no site do NAGI-UFRGS e, com base nas respostas, será gerado um Relatório com sugestões e recomendações para a empresa. Essa ferramenta deverá ter integração com o software apresentado a seguir e será fundamental para o desenvolvimento do Plano de Gestão da Inovação da Empresa, bem como para a sensibilização e atração de empresas.

(ii) Software de apoio à Gestão da Inovação. Essa ferramenta inclui a metodologia 'Rota da Inovação' e conta com a participação de todos os integrantes da empresa no processo de gestão de inovação.

Com essas duas ferramentas, o NAGI-UFRGS quer motivar os empresários a se engajarem em processos de inovação para que a mesma se torne peça-chave dos seus negócios e auxilie com a sustentabilidade e o crescimento desses empreendimentos.

Para dar cumprimento a este objetivo, o NAGI-UFRGS está procurando a contratação de uma empresa com capacidade técnica para desenvolver as duas ferramentas acima apresentadas e que deverão seguir os requisitos abaixo detalhados.

Por se tratar de ferramentas interativas, o processo de desenvolvimento deverá contemplar as seguintes etapas:

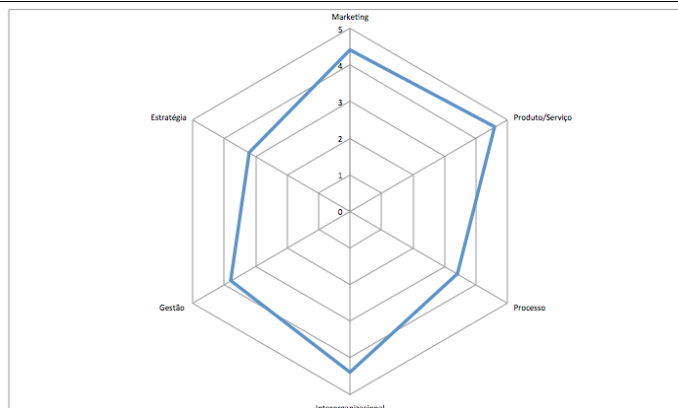
1. Análise contextual: modelagem do perfil dos usuários, das tarefas a serem realizadas e dos contextos de uso do sistema (envolvendo ambiente físico, dispositivos e sistemas operacionais suportados);
2. Projeto e prototipação dos sistemas e suas interfaces, incluindo a especificação dos elementos de interface que serão utilizados;
3. Desenvolvimento das ferramentas;
4. Avaliação dos sistemas, incluindo avaliação de usabilidade com e sem usuários;
5. Configuração e homologação das ferramentas em pleno funcionamento dentro da infraestrutura de Tecnologia da Informação da contratante.

É importante salientar que as etapas acima não são sequenciais, mas iterativas, posto que a etapa de avaliação permeia e realimenta todas as demais. Adicionalmente, é fundamental que este processo seja conduzido com a participação ativa de projetistas, desenvolvedores e usuários finais.

Características das duas ferramentas:

FERRAMENTA 1 - DIAGNÓSTICO:

1. Será confeccionado um formulário no qual, ao começo, serão solicitadas as seguintes informações:
 - a. Nome da empresa;
 - b. CNPJ;
 - c. Número de empregados;
 - d. Faturamento;
 - e. Setor de atuação da empresa;
 - f. Ano de fundação;
 - g. E-mail para contato;
 - h. Número de sócios.
2. O formulário terá 60 questões divididas em 6 blocos com 10 perguntas de múltipla escolha cada. A quantidade e a estrutura desses blocos devem ser passíveis de alteração pela contratante, sendo que deve haver, ainda, possibilidade de inserção de outros tipos de perguntas (abertas, caixas de seleção, escala linear, entre outras).
3. Depois de respondidas as questões de cada bloco, será calculada a média aritmética simples das 10 perguntas para se obter o valor desse bloco. Cada pergunta vale 0,5 pontos e a pontuação máxima em cada bloco, portanto, é 5 pontos. Após o cálculo, cada bloco será desenhado no radar (conforme ilustrado pela figura a seguir). A fórmula de cálculo poderá ser alterada, de acordo com as revisões e progressões da metodologia. Sendo assim, o sistema deverá exibir um campo para preenchimento da fórmula de cálculo da média apresentada, com possibilidade de alteração desta fórmula e apresentando as variáveis ou campos disponíveis.



4. Após o cálculo de cada bloco, será exibida a média aritmética geral dos blocos, a qual deverá constar do relatório que virá a seguir.

5. O relatório a ser desenvolvido deverá ser disponibilizado em formatos .pdf e html, para download e apresentação online, respectivamente, e conterá o radar e as recomendações ou parabenizações (resposta automática do sistema, de acordo com as pontuações obtidas) pelas tarefas realizadas pela empresa com relação à inovação.

6. O diagnóstico deve ser responsivo, com alteração de layout conforme o tamanho da tela, ou seja, deverá ser executado em plataforma Web, com interface adaptável aos diversos sistemas operacionais (Windows, Linux, MacOS, iOS e Android), bem como a diferentes dispositivos: computadores pessoais, tablets e smartphones.

FERRAMENTA 2 - SOFTWARE DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO.

A ferramenta de apoio à gestão da inovação será um software que auxiliará as empresas na organização de seus processos de inovação. Será utilizado por todos os membros da empresa e deve conter diferentes perfis de usuários, conforme a sua função no processo. Além disso, cada perfil terá acesso a diferentes janelas e conteúdos. Para se ter uma ideia do funcionamento do processo esperado desta ferramenta, foi esquematizado um esboço de fluxo das informações, apresentado no Anexo III. As demais características dessa ferramenta serão descritas a seguir:

1. Administração do Sistema:

Este módulo tem como objetivo possibilitar a alteração dos parâmetros de configuração e funcionalidades das ferramentas 1 e 2. Deve haver possibilidade de alteração dos padrões de visualização, estilos, fluxos de informações, entre outros parâmetros necessários ao funcionamento dos sistemas. Também deve ser possível a alteração de outros cadastros, tais como usuários, tipos de usuários, permissões, cadastro de empresas, pessoas e outros que se juguem necessários para o funcionamento das ferramentas 1 e 2. Como parte dos requisitos, tem-se:

1.1. Cadastro de empresas e usuários: possibilidade de cadastrar, incluir e excluir empresas e seus usuários, bem como permitir ou bloquear acesso a determinados recursos, conforme o perfil do usuário;

1.2. Sugestões e ideias: deve haver opção que possibilite o registro de sugestões e ideias pelos usuários. Estas sugestões e ideias ficarão disponíveis por tempo determinado, conforme parâmetro a ser definido previamente e de acordo com o perfil de cada empresa;

1.3. Relatórios: geração automática de relatórios-padrão a partir dos resultados do diagnóstico. O sistema também deve permitir alterações na estrutura, texto e padrão dos relatórios pelo administrador do sistema;

1.4. Ferramentas: o sistema também deve apresentar flexibilidade suficiente para permitir mudanças nas ferramentas empregadas na metodologia (tais como tabelas e outras) e disponibilizadas às empresas, bem como possibilitar a exclusão e inclusão de novas ferramentas;

1.5. Contribuições: deve haver um campo em que os usuários contribuem com críticas e sugestões para a metodologia Rota da Inovação. Respostas devem ser de acesso exclusivo aos administradores do sistema.

2. Sobre os perfis dos usuários:

Os usuários devem ter acesso individualizado ao sistema, com o objetivo de garantir a integridade e segurança da informação da empresa e do próprio usuário. Inicialmente, prevê-se a inclusão de dois perfis: "Comitê", para os gestores da empresa envolvidos diretamente com a gestão da inovação, e "Normal", para os demais usuários. Quanto a isso, o sistema deve conter:

2.1. Informação pessoal: foto do usuário, nome, sobrenome, setor, cargo, e-mail e se faz parte ou não do comitê estratégico de inovação;

2.2. Acesso a janelas: caso faça parte do comitê estratégico, o usuário terá acesso a uma gama maior de informações que os não pertencentes. Um esboço da descrição das janelas para os usuários está presente no Anexo IV.

3. Funcionalidade da plataforma:

O principal item que deve constar nessa ferramenta é a possibilidade de os usuários registrarem novas ideias e receberem a opinião dos demais usuários para amadurecê-la.

3.1 Criação das ideias: Para criar ideias na plataforma, o usuário deve cadastrar a nova ideia com a seguinte informação: título da ideia, descrição, tipo de inovação e setor da empresa para o qual a ideia se destina (financeiro, produção, comercial, vendas, compras, logística, etc.). Em seguida, essa ideia deve ser armazenada automaticamente pelo sistema em um banco de dados, no qual todas as ideias geradas estarão alocadas. O banco de dados deve ficar disponível na nuvem e acessível a partir do perfil do usuário que a gerou.

Com esta informação, o sistema procurará no banco de dados de ideias algumas já existentes e que cumpram com estes requisitos e as apresentará para o usuário, que decidirá se continuará ou não com a proposta. Caso ele continue, deverá então entrar com as seguintes informações: importância dessa ideia, vantagens para a empresa e estado da ideia (este último campo deve ser preenchido pelo sistema no decorrer do processo, conforme a evolução do mesmo como: gerada, em avaliação, escolhida ou rejeitada e implantada).

Após a postagem da ideia pelo usuário, deve ser enviado um e-mail a todos os integrantes da empresa informando dessa ação. As ideias geradas devem estar disponíveis para contribuições, sugestões e feedbacks dos demais integrantes da empresa de forma assíncrona e por tempo pré-determinado. Quando a ideia for avaliada pelo comitê estratégico, ao final do processo, um e-mail também deve ser enviado para o usuário gerador da mesma avisando se foi aceita, escolhida ou rejeitada.

3.2. Demais elementos presentes no perfil dos usuários:

3.2.1 Desafios: a empresa pode gerar um desafio por tempo determinado que motive a geração de ideias específicas para algum tema. Assim, deve estar disponível no perfil dos usuários um item no qual a empresa divulgue os desafios e os usuários possam contribuir com novas ideias.

3.2.2 Material didático: deve haver um espaço no qual o usuário acesse materiais diversos sobre inovação que venham a ser disponibilizados.

3.2.3 Área de selos/prêmios: deve haver uma área reservada para selos e prêmios (ícones fornecidos para os usuários) que indicam o quanto um usuário participa ativamente do processo de inovação. A mensuração dessa participação se dará através de média ponderada entre o número de sugestões enviadas, relevância atribuída a cada ideia e aceitação/rejeição da ideia. Esses selos e prêmios serão uma

(Fls. 5 do Termo de referência)

forma de reconhecimento fornecido pelo software, previamente configurado, pelas ideias geradas, contribuições feitas, e demais participações desse usuário.

3.2.4 Se o usuário pertencer ao comitê estratégico, além dos itens previamente descritos, deve conter um item que possibilite a geração de relatórios e indicadores com as informações sobre o uso da ferramenta e sobre o processo de inovação, como por exemplo: número de ideias geradas por período, número de ideias avaliadas por período, número de ideias implantadas por período, etc. Também deve conter um item que contemple várias tabelas, pré-determinadas, que somente o comitê terá acesso na seleção e avaliação das ideias geradas, cujos modelos estão esboçados no Anexo V.

4. Características adicionais da ferramenta de Apoio à Gestão da Inovação:

O software deve ser responsivo, com alteração automática de layout conforme o tamanho da tela do dispositivo, ou seja, executado em plataforma Web, com interface adaptável aos diversos sistemas operacionais (Windows, Linux, MacOS, iOS e Android), bem como a diferentes dispositivos: computadores pessoais, tablets e smartphones.

O fornecedor deverá disponibilizar os programas fontes do Sistema de Gestão da Inovação do NAGI/UFRGS, bem como o repasse da tecnologia necessária para a comunicação de dados e manutenção evolutiva do sistema pela equipe técnica da UFRGS.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE 01: R\$ 134.900,00

3. Justificativa para a aquisição:

Estruturado em 2013, o Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NAGI-UFRGS) trata-se de um projeto financiado pela FINEP e CNPq, executado pela UFRGS sob a coordenação do Instituto de Informática, apoiado pelo Zenit – Parque Científico e Tecnológico, Instituto de Física, Escola de Engenharia e pela Escola de Administração (todos da UFRGS). O NAGI-UFRGS tem como objetivo implantar uma metodologia de gestão de inovação e capacitar empresas, especialmente micro e pequenas empresas de Tecnologia da Informação (TI), para implementação de um Plano de Gestão da Inovação. Para isso, o Núcleo utiliza ferramentas de diagnóstico da capacidade de gestão da inovação.

O NAGI-UFRGS desenvolveu uma metodologia de gestão da inovação, denominada “Rota da Inovação”, a ser integrada na gestão das empresas. Pretende-se, com a contratação de empresa para o desenvolvimento de diagnóstico e software, ambos online, facilitar o entendimento e a aplicação da metodologia Rota da Inovação, bem como a difusão de uma cultura de inovação nas empresas. Mais informações sobre o NAGI-UFRGS no site: <https://www.ufrgs.br/zenit/nagi-ufrgs/>.

4. Local de execução dos serviços/entrega:

O serviço poderá ser desenvolvido na sede da empresa contratada, entretanto, haverá reuniões semanais de acompanhamento da execução do projeto para a apresentação da evolução no desenvolvimento dos módulos e validação de cada etapa. As reuniões poderão ser presenciais ou até mesmo a distância, podendo ser através de Skype ou outra tecnologia.

Local de entrega:

Praça Argentina, Prédio Chateau s/nº, Campus Centro – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CEP: 90040-020

Telefone: (51) 3308-4263

E-mail: zenit@ufrgs.br

(Fls. 6 do Termo de referência)

5. Responsável pelo recebimento e esclarecimentos técnicos:

Luciana Porcher Nedel/Aurora Carneiro Zen
Contato: (51) 3308-6160 / 3308-4263
E-mail: lunedel@gmail.com / aurora.zen@ufrgs.br

6. Acompanhamento e fiscalização dos serviços:

O acompanhamento dos serviços realizados pela empresa contratada será realizado pelo CEI/UFRGS, através da Coordenadora do Projeto, Professora Luciana Porcher Nedel, ou pessoa por ela designada.

A empresa proponente fica obrigada a informar ao CEI/UFRGS sobre o andamento dos trabalhos realizados, etapas concluídas e eventuais atrasos, que devem ser entregues em forma digital e documental (relatórios), assinado pelo representante legal designado pela empresa contratada.

É facultado ao CEI/UFRGS o pedido de diligências, para solicitar esclarecimentos adicionais e/ou acompanhar o andamento dos trabalhos. Também é facultado ao CEI/UFRGS, a qualquer momento, verificar a veracidade dos documentos apresentados.

A empresa proponente compromete-se a manter sigilo com relação às informações obtidas durante a execução dos trabalhos até o prazo de 05 anos após o término da vigência do contrato.

7. Requisito de qualificação técnica

A empresa arrematante da Seleção Pública deverá apresentar, no mínimo, 01 atestado de capacidade técnica fornecido por cliente pessoa jurídica de direito privado ou público, para o qual tenha exercido atividades objetivas de prestação de serviços ligados ao desenvolvimento de software em plataforma web e/ ou mobile, com características semelhantes ao objeto desta Seleção Pública e avaliação satisfatória por parte do cliente atendido. O atestado deverá comprovar atividade no período mínimo de 75 dias.

O atestado deverá comprovar objetivamente a prestação de serviços ligados à área de gestão da inovação, também devem conter a identificação completa da empresa emitente, número de CNPJ, endereço, telefone, nome e assinatura do gestor.

8. Prazo de entrega e prazo de garantia:

O prazo total para a entrega do objeto será de cinco meses (150 dias), divididos da seguinte forma:

Módulo 1- Diagnóstico: até o final do 2º mês, com a entrega dos relatórios e sua aprovação.

Módulo 2- Software: 60 % da versão concluída, até o final do 3º mês, com a entrega dos relatórios e sua aprovação.

Módulo 2- Software: 100 % da versão concluída, até o dia 15 do 5º mês, com a entrega dos relatórios e sua aprovação.

A nota fiscal de serviços deverá ser emitida impreterivelmente até o dia 20/12/2018.

Prazo de garantia do equipamento:

O prazo de garantia é de 12 meses (365 dias), a contar da data de entrega da versão final do software.

9. Forma de pagamento:

Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- **1ª parcela será de 20%** do valor do contrato- após a entrega do módulo 1- Diagnóstico com os relatórios aprovados, no final do 2º mês.
- **2ª parcela será de 40%** do valor do contrato- após a entrega da versão parcial de 60% concluída do módulo 2- Software com os relatórios aprovados, no final do 3º mês.
- **3ª parcela será de 40%** do valor do contrato- após a entrega versão final 100% concluída do módulo 2- Software com os relatórios aprovados, no final do 5º mês.

OBSERVAÇÕES:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, despesas de viagens, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 074/2018"**.

D) A empresa contratada será responsável por todos os encargos e atendimento da legislação trabalhista de seus funcionários.